



Moção de Apelo nº 32, de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO SESSÃO SECRFTA

189ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em 10 de maio de 2019.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Senhor Presidente:

“Moção de Apelo, ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, quanto agilização nos procedimentos do CROSS”.

Apresento à Mesa, por meio das formalidades regimentais, esta Moção de apelo ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, quanto agilização nos procedimentos do CROSS.

CONSIDERANDO que a Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS), foi criada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, com a finalidade de unir as ações voltadas para a regulação do acesso na área hospitalar e ambulatorial propiciando o ajuste da oferta assistencial disponível às necessidades imediatas do cidadão;

CONSIDERANDO que o “CROSS” viabiliza ao cidadão o serviço de saúde mais adequado no momento de sua necessidade, assegurando a equidade, integralidade e assistência, conforme as diretrizes definidas e pactuadas pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que possui a competência de fornecer subsídios em tecnologia para Regulação Ambulatorial, Regulação de Leis com AIH, Regulação de Leitos Contratados, Operacionalizar a Regulação de Urgências e Emergências e disponibilização em tempo real a situação dos Hospitais para a Regulação Pré-hospitalar;

CONSIDERANDO, entretanto, que é notório a demora na concretização de tais serviços no tocante aos municípios que fazem parte do Litoral Sul e Vale

Moção nº 32/2019

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



do Ribeira problemas na questão das transferências de doentes para os Hospitais para realização de exames e internações.

CONSIDERANDO que em reunião, no Gabinete do Presidente desta Casa de Leis – Hugo Di Lallo, o Vereador Dr. Alder Ferreira Valadão da cidade de Itanhaém, para tratar das dificuldades que hoje assolam os municípios que compõem o LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA assunto foi incluído na pauta, devido a seriedade da questão e a necessidade de providências no atendimento dos usuários do sistema de saúde em situações de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que na reunião foi colocada a questão que por diversas vezes foram procurados pelas famílias dos pacientes para intervir na busca de hospitais para receber esses doentes.

CONSIDERANDO que surgiu então a ideia da criação uma unidade da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) no Hospital Regional de Itanhaém, integrada à Central principal, para atender os municípios que compõem o AGLOMERADO do Litoral Sul e Vale do Ribeira que, com certeza poria um ponto final na situação ora vivenciada pelos doentes que precisam ser internados ou fazer exames num Hospital de média e alta complexidade para tratamento ou chegar num diagnóstico;

CONSIDERANDO também que, ficou acordado na reunião que nos próximos dias farão contatos com o Diretor Técnico do Hospital Regional de Itanhaém, para somar forças junto à Secretaria Estadual de Saúde, para agilização e redução no tempo de espera dos pacientes que aguardam liberação do CROSS na efetivação da internação ou na realização de exames necessários, que sejam concomitantes informação do CROSS e do Hospital que vai receber o doente,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, ouvido antes o Soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado de Saúde do Estado de São Paulo, solicitando-lhe rever a situação ora exposta neste documento, com relação a demora no atendimento dos pacientes que requerem internação e exames urgentes em hospitais com aparelhagem de tecnologia superior devido a urgência, contudo, ficam esperando além da conta, quando a

2
Moção nº 32/2019

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



vaga já esta a disposição e o CROSS ainda não informou nada ao Hospital de origem, ou, ainda, estude a viabilidade de criar uma unidade do CROSS no Hospital Regional de Itanhaém na cidade de Itanhaém para atendimento do municípios que compõem o AGLOMERADO do Litoral Sul e Vale do Ribeira.

Requeiro que cópia desta Moção seja encaminhada a Secretário de Saúde do Estado de São Paulo.

Sala "D. Idílio José Soares", em 20 de Maio de 2019.

Alder Ferreira Valadão
Vereador

ANGULUS RIDET